CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Aprovação do Parecer Prévio 726.840 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2006 e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Piumhi/MG aprovou e eu Ézio Goulart Souza, Presidente desta Casa legislativa, no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 44 e §§ 1°, 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183, § 1° do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo aprovadas, sem ressalvas, às Contas do Poder Executivo Municipal, relativás ao exercício de 2006.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2011.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG